



**Processo: 555/2023** - Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023  
Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia  
Ação Realizada: Proposição Incluída na Ordem do Dia  
Próxima Fase: Discussão e Votação Única

De: **Presidência**

Para: **Plenário**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 01/2023, que versa sobre a Prestação de Contas da Prefeitura de Itapemirim referente ao exercício de 2018, conforme consubstanciado no Parecer Prévio TCEES-046/2021-6, de responsabilidade do Prefeito Thiago Peçanha Lopes.

Considerando o posicionamento favorável à continuidade do mencionado projeto, conforme expresso na ata da Comissão de Finanças e Orçamento (COFINOR), determino a inclusão na pauta de julgamento pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Itapemirim para o dia **06 de março de 2024, às 18:00 horas.**

Ademais, notifique-se o advogado do ex-Prefeito Thiago Peçanha Lopes acerca de todas as decisões proferidas, ressaltando a possibilidade de apresentação de perícia técnica contábil no dia do julgamento. Cumpre destacar que é responsabilidade do referido advogado comunicar as testemunhas por ele arroladas, intimando-as a comparecerem para prestar depoimento, sob pena de não ser viabilizada nova data para tal finalidade.

Efetuem-se as comunicações necessárias, observando-se os trâmites legais pertinentes.

Itapemirim-ES, 5 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente

Tramitado por: Paulo Sérgio de Toledo Costa - Vereador-Presidente

